

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 072/2022

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 072/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e a empresa REAL APICULTURA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS APÍCOLAS EIRELI, em 14 de outubro de 2022, oriundo da Pregão Presencial nº 015/2022.*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de fornecimento nº 072/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº. 514.522-SSP/MA e no CPF sob nº 207.067.153-49, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **REAL APICULTURA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS APÍCOLAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Iemanjá, nº 155, Bairro Arco Verde – Texeira de Freitas – Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ. nº 20.639.220/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, em 14 de outubro de 2022, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2022, de acordo com que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº8.666/93, que tem como objeto aquisição de COMEIAS E KIT DE PRODUÇÃO a ser adquirida através do convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios Consorciados, junto ao Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, tudo de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, Pregão Presencial nº 015/2022, uma vez que a contratada tem prestado serviços de forma satisfatória e sem prejuízo ao Consórcio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o fornecimento, fica prorrogado até 30 de junho de 2023, que passará a vigorar a partir do dia 15/02/2023 período pelo qual o fornecimento deverá permanecer sendo prestado regularmente ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

---

## ATOS OFICIAIS

---



Barreiras/BA, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**  
Presidente do Consid

**REAL APICULTURA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS  
APÍCOLAS EIRELI**

Juliana Maria Pereira Bonjestab

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

---

## ATOS OFICIAIS

---